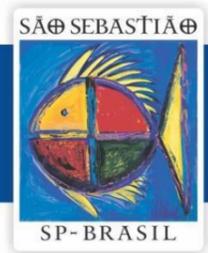




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 718 – 27 de Abril de 2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 08/2020

“Dispõe sobre o restabelecimento das sessões legislativas ordinárias presenciais e revoga-se parcialmente o Ato da Presidência nº 07/2020.”

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS, Presidente em exercício, da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispôs sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 7713/20, de 20 de março de 2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública no Município de São Sebastião em razão da pandemia mundial do COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 7749/20, de 06 de abril de 2020, que retificou o Decreto nº 7707 de 16 de março de 2020, que adotou no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações junto ao setor privado no Município de São Sebastião.”

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam restabelecidas as sessões presenciais ordinárias durante a pandemia conforme disposto a seguir:

§ 1º - As sessões ordinárias ocorrerão na sede da Câmara às terças-feiras com início as 10 (dez) horas da manhã com o mínimo possível de servidores convocados.

§ 2º - Os vereadores e servidores deverão obrigatoriamente usar máscaras e mantendo a distância mínima recomendada pela OMS durante a sessão legislativa.

§ 3º - Fica restabelecido a contagem dos prazos regimentais.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de abril de 2020.

Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020FSPSS06

Contratada: Wgs Gestão De Bens Próprio LTDA

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Objeto: locação de imóvel situado na Rua Benedito Ramos 148, Varadouro – São Sebastião/SP para uso do almoxarifado central da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Prazo: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo 52/2020

Chamamento Público 01/2020

Dispensa de Licitação: 03/2020

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data: 23/04/2020.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Walter Geradine Santos pela Contratada.

Extrato da Ordem de Compra - nº 29837- Processo nº. 035COVID-19/2020

Contratado: RV Medical Soluções Hospitalares LTDA

CNPJ: 18.979.485/0001-72

Contratante: Irmandade Santa Casa Coração de Jesus - HCSS

Objeto: Aquisição de Tubo para Coleta tampa azul e tampa vermelha para Hospital de Clínica de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 7.260,00 (Sete mil, duzentos e sessenta reais)

Data: 25/03/2020

Extrato da Ordem de Compra - nº 29836- Processo nº. 036COVID-19/2020

Contratado: CM Hospitalar LTDA.

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Contratante: Irmandade Santa Casa Coração de Jesus - HCSS

Objeto: Aquisição de Tubo para Coleta tampa cinza e tampa roxa para Hospital de Clínica de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

Data: 25/03/2020

Extrato da Ordem de Compra - nº 29839- Processo nº. 037COVID-19/2020

Contratado: Biocompany comércio e serviços LTDA.

CNPJ: 64.084.858/0001-64

Contratante: Irmandade Santa Casa Coração de Jesus - HCSS

Objeto: Aquisição de Cateter duplo lúmen 11, 5FRx20CM para Hospital de Clínica de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data: 25/03/2020

Extrato da Ordem de Compra - nº 29840- Processo nº. 038COVID-19/2020

Contratado: Biomedical equipamentos e produtos.

CNPJ: 51.943.645/0001-07

Contratante: Irmandade Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de Cateter triplo lúmen 7FRx20CM para Hospital de Clínica de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Data: 25/03/2020.

Extrato da Ordem de Compra - nº 29848- Processo nº. 042COVID-19/2020

Contratado: Doplaspel comércio de embalagens LTDA.

CNPJ: 96.427.810/0001-06.

Contratante: Irmandade Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de Álcool em gel 500ml, álcool 70% 1000ml e álcool em gel 5 litros para Hospital de Clínica de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 15.614,00 (Quinze mil, seiscentos e quatorze reais).

Data: 25/03/2020

Extrato da Ordem de Compra - nº 29854- Processo nº. 043COVID-19/2020

Contratado: Anália Machado Custódio ME.

CNPJ: 04.094.418/0001-66.

Contratante: Irmandade Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de Álcool em gel 5 litros para Hospital de Clínica de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Data: 26/03/2020

Extrato da Ordem de Compra - nº 29860- Processo nº. 045COVID-19/2020

Contratado: Vidal comércio e distribuição de equipamentos de proteção LTDA.

CNPJ: 12.405.003/0003-56.

Contratante: Irmandade Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de Máscara PFF2 sem válvula, máscara PFF2 com válvula, touca descartável sanfonada e protetor fácil frontal de acrílico para Hospital de Clínica de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 5.795,00 (Cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Data: 26/03/2020

Extrato da Ordem de Compra - nº 29870- Processo nº. 046COVID-19/2020

Contratado: Comercial cirúrgica Rioclarense.

CNPJ: 67.729.178/0004-91.

Contratante: Irmandade Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de Álcool 70% para Hospital de Clínica de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 19.710,00 (Dezenove mil, setecentos e dez reais).

Data: 27/03/2020

Extrato da Ordem de Compra - nº 30207- Processo nº. 089COVID-19/2020

Contratado: RV Medical Soluções Hospitalares LTDA.

CNPJ: 18.979.485/0001-72.

Contratante: Irmandade Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de Touca descartável sanfonada para Hospital de Clínica de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 1.305,00 (Hum mil, trezentos e cinco reais).

Data: 20/03/2020

Extrato da ordem de compra – nº29900 – Processo n.º 047COVID-19/2020

Contratado: Unomed comércio de materiais hospitalares LTDA ME.

CNPJ: 15.021.981/0001-20

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de Máscara de proteção N-95 e máscara descartável com tripla tira para Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil, quatrocentos reais).

Data: 30/03/2020.

Extrato da ordem de compra – nº29937 – Processo n.º 048COVID-19/2020.

Contratado: Quality Medical comércio e distribuidora de medicamentos LTDA.

CNPJ: 07.118.264/0001-93

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de Teste rápido para Covid-19 para Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 75.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Data: 01/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 30017 – Processo n.º 061COVID-19/2020.

Contratado: Cirúrgica São José LTDA.

CNPJ: 55.309.074/0001-04.

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

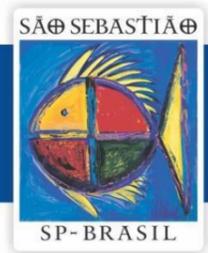
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 718 – 27 de Abril de 2020

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Propé descartável, cadarço sarjado nº 14, touca descartável sanfonada, malha tubular 10cm e gel para ECG para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 732,54 (Setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Data: 07/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 30019 – Processo n.º 063COVID-19/2020.
Contratado: Unomed Comércio de Materiais Hospitalares LTDA ME.
CNPJ: 15.021.981/0001-20.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Almotolia plástica de 250ml e 500ml para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos).
Data: 07/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 30020 – Processo n.º 064COVID-19/2020.
Contratado: Lumar Comércio de Produtos farmacêuticos LTDA.
CNPJ: 49.228.695/0001-52.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Aparelho de pressão adulto com velcro, aparelho de pressão infantil e para obeso, pulseira para identificação de RN branca, termômetro clínico digital e tubo de látex 200 para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 7.372,00 (Sete mil, trezentos e setenta e dois reais).
Data: 07/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 30034 – Processo n.º 066COVID-19/2020.
Contratado: RV Medical Soluções Hospitalares LTDA.
CNPJ: 18.979.485/0001-72.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Pulseira adulto para identificação e almotolia plástica de 120ml para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 1.377,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e sete reais).
Data: 07/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 30077 – Processo n.º 070COVID-19/2020.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense.
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Medicamento para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 10.296,00 (Dez mil, duzentos e noventa e seis reais).
Data: 07/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 29802 – Processo n.º 075COVID-19/2020.
Contratado: Unomed Comércio de Materiais Hospitalares LTDA ME.
CNPJ: 15.021.981/0001-20.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Ambu adulto de silicone completo, para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 2.321,00 (Dois mil, trezentos e vinte e hum reais).
Data: 24/03/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 30208 – Processo n.º 090COVID-19/2020
Contratado: RV Medical Soluções Hospitalares LTDA.
CNPJ: 18.979.485/0001-72.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Sistema fechado de aspiração 12FR para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 10.965,00 (Dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
Data: 25/03/2020.

Extrato da ordem de compra – nº29817 – Processo n.º 077COVID-19/2020.
Contratado: Lumar Comércio de Produtos farmacêuticos LTDA.
CNPJ: 49.228.695/0001-52.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Luvas de procedimento para Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
Data: 24/03/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 29881 – Processo n.º 082COVID-19/2020.
Contratado: Dupatri Hospitalar com Importação e Exportação LTDA.
CNPJ: 04.027.894/0003-26.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Cateter para oxigênio tipo óculos, eletrodo descartável para monitorização, equipo macrogotas, multivias com clamp 2 vias e cânula de traqueostomia para Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 12.432,37 (Doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).
Data: 27/03/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 29861, 29874 e 29875 – Processo n.º 051COVID-19/2020
Contratado: Lumar Comércio de produtos farmacêuticos LTDA.
CNPJ: 49.228.695/0001-52.
Contratado: MGMed Produtos hospitalares EIRELI.
CNPJ: 17.217.364/0001-20.
Contratado: Quality Medical comércio e distribuidoras de medicamentos LTDA.
CNPJ: 07.118.264/0001-93.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 14.128,00 (Quatorze mil e cento e vinte oito reais).
Data: 27/03/2020.

FORNECEDOR	VALOR
Lumar Comércio de produtos farmacêuticos LTDA.	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
MGMed Produtos hospitalares EIRELI.	R\$ 6.480,00 (Seis mil e quatrocentos e oitenta reais).
Quality Medical comércio e distribuidoras de medicamentos LTDA.	R\$ 5.648,00 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Extrato da Ordem de Compra – nº 29932 – Processo n.º 052COVID-19/2020
Contratado: Servimed comercial LTDA.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).
Data: 01/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 29962 E 29985 – Processo n.º 053COVID-19/2020
Contratado: Crismed Comercial Hospitalares LTDA.
CNPJ: 04.192.876/0001-38.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense.
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 6.532,20 (Seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
Data: 03/04/2020.

FORNECEDOR	VALOR
Crismed Comercial Hospitalares LTDA.	R\$ 4.770,00 (Quatro mil e setecentos e setenta reais).
Comercial Cirúrgica Rioclarense.	R\$ 1.762,20 (Hum mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Extrato da Ordem de Compra – nº 30010 – Processo n.º 054COVID-19/2020
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense.
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 98.185,60 (Noventa e oito mil, centos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Data: 07/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 30257 – Processo n.º 093COVID-19/2020
Contratado: Farmácia Homeopática Flor de Liz LTDA.
CNPJ: 52.478.781/0001-28.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 2.385,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Data: 20/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 30078 – Processo n.º 071COVID-19/2020.
Contratado: Vidal Comércio de Equipamento de Segurança LTDA.
CNPJ: 05.854.109/0001-35.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Óculos de proteção para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

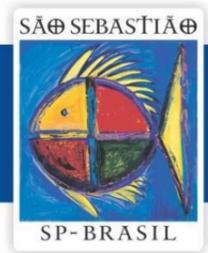
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 718 – 27 de Abril de 2020

Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais).
Data: 09/04/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5074/18

Auto 26245 – **DEMOLIÇÃO**

Infração Ambiental: Construção em APP.

Local: Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego, Km 178 + 100m, nº s/n – Bairro: Juquehy.

Infrator: **LILIANE PEREIRA DOS SANTOS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação:

COMUNIQUE-SE

Venho através do presente para comunicar-lhe que em virtude de informação prestada pela SEHAB, vosso imóvel será objeto de Regularização Fundiária de Interesse Social, motivo pelo qual foi determinado através da decisão interlocutória que o processo administrativo supracitado permanecerá em arquivo provisório nessa secretaria aguardando a finalização da regularização.

Fica ciente de que Vossa Senhoria deverá comunicar a Secretaria de Meio Ambiente quando for concretizado o processo de regularização fundiária do imóvel.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3518/20

Auto 29455 - **DEMOLIÇÃO**

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Viela da Travessa Ouro Verde, nº s/n – Bairro: Cambury.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29455 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 15 (quinze) dias** para a construção de barraco em núcleo congelado **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3419/20

Auto 29460 - **DEMOLIÇÃO**

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rodovia SP 55 Km 166+300, nº S/N – Bairro: Cambury

Infrator: **MIGUEL ARCANJO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29460 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 10 (dez) dias** para a construção do galinheiro em área embargada sem autorização **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3443/20

Auto 29180 - **DEMOLIÇÃO**

Infração Ambiental: Lixeira em calçada.

Local: Travessa Papoula, nº 61 – Bairro: Cambury

Infrator: **RECANTO VEREDAS CONDOMINIO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29180 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 15 (quinze) dias** para retirar a lixeira de concreto instalada em via publica **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso X. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3447/20

Auto 29184 - **DEMOLIÇÃO**

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rodovia Prestes Maia Km 168, nº ref. 951 – Bairro: Cambury

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29184 de **DEMOLIÇÃO IMEDIATA** da construção 4x6 de alvenaria **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 2550/20

Auto 29227 - **DEMOLIÇÃO**

Infração Ambiental: Construção em APP.

Local: Travessa São Jorge, nº s/n – Bairro: Barra do Sahy

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29227 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 24hrs (vinte e quatro horas) da construção de estrutura de madeira em APP, fica ciente o infrator que deverá proceder a demolição voluntária da estrutura de madeira, sob pena de multa e outras medidas administrativas no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 7796/19

Auto 27247 - **DEMOLIÇÃO**

Infração Ambiental: Construção em APP.

Local: Rua das Flores, nº s/n – Bairro: Toque Toque Pequeno

Infrator: **DARLLAN MOURA DE SOUZA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27247 de **DEMOLIÇÃO para que proceda a demolição do imóvel, sob pena de multa e medidas administrativas no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/15.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3166/20

Auto 29260 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Nova Boiçucanga, nº em frente ao 295 – Bairro: Boiçucanga.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29260 de **EMBARGO por não possuir autorização da prefeitura, embargada por tempo indeterminado até a apresentação das devidas autorizações no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3417/20

Auto 29188 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Guilherme dos Santos, nº 67 – Bairro: Boiçucanga.

Infrator: **PHIL TURNER**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29188 de **EMBARGO fica o proprietário notificado a paralisar as obras de construção no terreno, sob pena de multa e medidas cabíveis, devendo apresentar as devidas autorizações no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

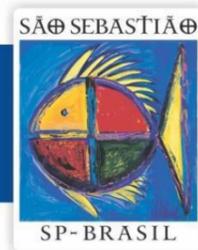
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 718 – 27 de Abril de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3421/20

Auto 29462 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua das Araras, nº S/N – Bairro: Cambury.

Infrator: **ALTEMAR NUNES SANTOS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29462 de **EMBARGO a construção de baldrame sem autorização da municipalidade em área clandestina/invasão, sob pena de multa e medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 7917/19

Auto 28004 - MULTA

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Sarron, nº 199 – Bairro: Canto do Mar.

Infrator: **AILTO ALVES DE PAULA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28004 de **MULTA** no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) **por não atender auto de notificação nº 27058, falta de ligação de esgoto em rede publica, sob pena de novas multas e medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso XII, regulamentada pela Lei 2256/2013.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3445/20

Auto 29182 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização

Local: Rua do Telegrafo, nº 08 – Bairro: Cambury.

Infrator: **CAMBURY BAY**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29182 de **EMBARGO a parar a obra que está construindo dentro de espaço público (quia de calçada sem alinhamento) no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4464/19

Auto 27510 - MULTA

Infração Ambiental: Falta de lixeira.

Local: Alameda Bela Vista, nº 228/234 – Bairro: Pontal da Cruz.

Infrator: **OCEAN INCORPORAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PART. LTDA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27510 de **MULTA** no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) **por não atender auto de notificação nº 26275 por falta de lixeira no imóvel do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, inciso XI, regulamentada pela Lei 2256/2013.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3418/20

Auto 29459 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Travessa Pontal da Cruz (final), nº s/n – Bairro: Cambury

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29459 de **EMBARGO a qualquer atividade no local, construir/reformar sem autorização da municipalidade no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3446/20

Auto 29183 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rodovia Prestes Maia Km 168, nº 951 – Bairro: Cambury.

Infrator: **EDSON GOES LIMA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 29183 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as devidas autorizações do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 33º, regulamentada pela Lei 2256/2013.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9464/19

Auto 28362 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Caminho do Meio, nº s/n – Bairro: Cambury.

Infrator: **LEONARDO MATEUS ROCHA DE SA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28362 de **EMBARGO a construção de baldrame sem autorização da PMSS, obra embargada por tempo indeterminado até a apresentação das autorizações pertinentes a construção, sujeito a multa e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4269/19

Auto 27601 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Cirene, nº 279 – Bairro: Canto do Mar.

Infrator: **TEO CANHADAS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27601 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para a instalação da rede coletora de esgoto do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela Lei 848/92**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3416/20

Auto 29187 - MULTA

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Artur Leal de Almeida, nº 257 – Bairro: Boiçucanga.

Infrator: **JOÃO SILVA GOES**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29187 de **MULTA** no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) **por não atender auto de demolição nº 20788 e ampliação da construção, sob pena de novas multas e medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/2013.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5686/19

Auto 27713 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Varginha, nº 41 – Bairro: Enseada.

Infrator: **MARISA MONTEIRO SANTANA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27713 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para a instalação da rede coletora de esgoto do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela Lei 848/92**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

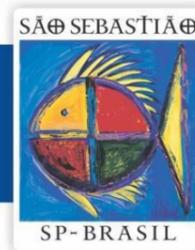
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 718 – 27 de Abril de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5714/19

Auto 28105 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Maximiliano dos Santos, nº 125, Casa 2 – Bairro: Enseada.

Infrator: **MARIA DOS SANTOS FERREIRA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28105 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para a instalação da rede coletora de esgoto do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela Lei 848/92**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3808/19

Auto 26872 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Carlos Augusto Cardim, nº 11 – Bairro: São Francisco

Infrator: **SONIA MARQUES CORREA SIKKA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 26872 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para a instalação da rede coletora de esgoto do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela Lei 848/92**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 6125/19

Auto 28280 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Ademir Fortunato de Souza, nº 505 – Bairro: Enseada

Infrator: **JULIANO SOUZA FREITAS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28280 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para a instalação da rede coletora de esgoto do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela Lei 848/92**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3811/19

Auto 26875 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Carlos Augusto Cardim, nº 82 – Bairro: São Francisco.

Infrator: **LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 26875 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para a instalação da rede coletora de esgoto do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela Lei 848/92**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5912/19

Auto 28032 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Uruguai, nº 152 – Bairro: Enseada.

Infrator: **DANIELA DE SOUZA MONTEIRO PRIMAZZI**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28032 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para a instalação da rede coletora de esgoto do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela Lei 848/92**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3810/19

Auto 26874 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Carlos Augusto Cardim, nº 100 – Bairro: São Francisco.

Infrator: **JORGE APARECIDO DOS SANTOS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 26874 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para a instalação da rede coletora de esgoto do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela Lei 848/92**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 6120/19

Auto 28226 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Benedito Firmino Costa, nº 25 – Bairro: Enseada.

Infrator: **DECIO ANTONIO CABO BIANCO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28226 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para a instalação da rede coletora de esgoto do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela Lei 848/92**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3809/19

Auto 26873 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Carlos Augusto Cardim, nº 108 – Bairro: São Francisco.

Infrator: **NOEL DA SILVA OLIVEIRA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 26873 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para a instalação da rede coletora de esgoto do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela Lei 848/92**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5193/19

Auto 27677 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Perseis, nº 130 – Bairro: Canto do Mar.

Infrator: **DULCINEIA DA SILVA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27677 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para a instalação da rede coletora de esgoto do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela Lei 848/92**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5648/19

Auto 27596 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Avenida Euclides da Cunha, nº 929 – Bairro: Canto do Mar.

Infrator: **ROSANA SANTOS FERREIRA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27596 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para a instalação da rede coletora de esgoto do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela Lei 848/92**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

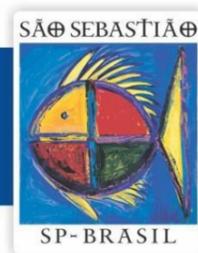
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 718 – 27 de Abril de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 10630/19
Auto 28726 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Avenida Walkir Vergani, nº 145 – Bairro: Boiçucanga.
Infrator: **DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28726 de **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 24hrs (vinte e quatro horas)** por construção de muro em área de preservação permanente (curso d'água), apresentar recursos ou providenciar demolição voluntária, sujeito a multas e medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 33, inciso I, regulamentada pela Lei 848/92.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 1520/20
Auto 29131 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Limpeza e fechamento de terreno.
Local: Rua Monte Alto, nº ao lado do 445 – Bairro: Juquehy.
Infrator: **ROBERTO P. DE C. TICOULAT**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 29131 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 25 (vinte e cinco) dias** para proceder a limpeza (capina), deixando as árvores de grande porte e fechamento do terreno com muro ou cerca no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 1º, regulamentada pela Lei 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3434/20
Auto 28849 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno com mato alto.
Local: Rua Quinze de Novembro, nº 399 – Bairro: Pontal da Cruz.
Infrator: **RODRIGO CESAR MALAGOLI**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28849 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias** para providenciar a roçada do terreno no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 1º, inciso III. Regulamentada pela Lei 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3424/20
Auto 29478 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Calçada sem manutenção.
Local: Rua do Ipiranga, nº 219 – Bairro: Centro.
Infrator: **SANDRA REGINA DUARTE DE OLIVEIRA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 29478 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias** para providenciar reparos na calçada, sob pena de multa no descumprimento do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal, art 1º, parágrafo I, item II. Regulamentada pela Lei 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4463/19
Auto 27509 - MULTA
Infração Ambiental: Falta de lixeira.
Local: Alameda Bela Vista, nº 216/222 – Bairro: Pontal da Cruz.
Infrator: **OCEAN INCORPORAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PART. LTDA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27509 de **MULTA** no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por não atender auto de notificação nº 26275 por falta de lixeira no imóvel do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, inciso XI. Regulamentada pela Lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9060/18
Auto 26895 - MULTA
Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.
Local: Rua dos Alcatrazes, nº Lote 16, s/n – Bairro: Guecá.
Infrator: **ABRÃO JAMIL HAKIM**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 26895 de **MULTA** no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por não atender auto de notificação nº 26683 por ausência de capina regular e ou presença de detritos orgânicos vegetais do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, inciso III. Regulamentada pela Lei 2321/2015.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 8806/19
Auto 28146 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.
Local: Rua Waldomiro Benedito do Rego, nº 230 – Bairro: Reserva do Moulin.
Infrator: **ARMANDO CIRINEU HONINGMANN**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28146 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias** para providenciar a limpeza (capina) e a manutenção do terreno, sob pena de multa e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, regulamentada pela Lei 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 8814/19
Auto 28378 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.
Local: Avenida Guanabara, nº Lote 08, s/n – Bairro: Maresias.
Infrator: **WANDER DE ANDRADE ROSA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28378 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias** para providenciar a limpeza (capina) e a manutenção do terreno, sob pena de multa e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, regulamentada pela Lei 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 13924/19
Auto 28480 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de lixeira.
Local: Rua Caminho da Toca, nº 15 – Bairro: Maresias.
Infrator: **ALCIDEZ TRAUZOLA FILHO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28480 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias** para proceder a confecção de lixeira no imóvel do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 14º.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 13884/19
Auto 28486 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Extravasamento de esgoto.
Local: Rua Zelinda Benedita de Jesus, nº 21 – Bairro: Maresias.
Infrator: **MARLI LEITE**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28486 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias** para proceder reparos no sistema de esgoto do imóvel no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br